



**EDITAL Nº 002/2019 PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020 – 2024**

DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, referente à utilização de urnas em lona e cédulas de papel para o Processo de Escolha, mediante voto direto e facultativo.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 20/2019 para escolha dos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT**, publica que foi aprovado a utilização de urnas em lona e cédulas de papel para o Processo de Escolha, mediante voto direto e facultativo para membros do Conselho Tutelar, tendo em vista que a Resolução nº 2329/2019 do Tribunal Regional Eleitoral – TRE-MT, preconiza em seu artigo 19. *Não será realizada eleição eletrônica nas seguintes situações: II – por opção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou da Comissão Eleitoral.*

Diante do exposto **não há necessidade dos candidatos habilitados realizarem protocolos de documentos** para habilitação de urna eletrônica como prevê o Edital nº 002/2019/CMDCA.

Lucas do Rio Verde, 19 de Julho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Braga', is written over a horizontal line.

MARCIA REGINA DAS VIRGENS BRAGA

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral